

RESOLUÇÃO Nº212/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 09 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Portaria GM/MS n.3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QUALICITO), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando o Ofício nº1242/2017/SEMUS/GAB no qual o município de Vitória solicita e encaminha as documentações referentes à solicitação de habilitação estadual do prestador SUS do município de Vitória – Centro Laboratorial de Citopatologia LTDA ME (Laboratório Ferrari) - CNES 9178414.

Considerando o OF/SESA/SSAROAS/GROSS Nº 114/2017 no qual a área técnica da SESA orienta o encaminhamento do pleito ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.043/2017 da CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de habilitação - Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer de colo de útero (QUALICITO), para laboratório de exame Citopatológicos, Tipo I, do Laboratório de Citopatologia LTDA ME (Laboratório Ferrari) – CNES 9178414, localizado no município de **Vitória ES**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de novembro de 2017.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807